



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria Municipal nº 025, de 05 de março de 2020, que concedeu licença interesse a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 1.790/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria Municipal nº 025, de 05 de março de 2020, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **Jussara Zanata De Martini**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – matrícula 1044.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

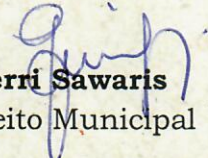
Registre-se;

Publique-se.

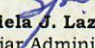
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de julho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 27/07/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 27/07/2020 a 27/08/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo